



## **INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 053/2022**

### **1. PREÂMBULO**

1.1. A instituição **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÀ**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Travessa do Ouvidor, nº 21, sala 503, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20040-040, inscrita no CNPJ sob nº **40.289.134/0001-99**, em conformidade com o seu Regulamento de Aquisições de Bens e Contratações de Obras, Serviços e Locações, torna público aos interessados que realizará no dia 25/11/2022, às 14:00 horas, no Centro de Distribuição da Associação, situado à Rua Drº Francisco de Souza S/N – Centro – Rio Bonito/RJ – CEP.: 28.800-000, o procedimento de SELEÇÃO DE FORNECEDORES, do tipo Menor Preço Unitário, conforme disposições abaixo.

### **2. OBJETO**

2.1. O objeto do presente Instrumento Convocatorio é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalares, mobiliários e eletrodomésticos, visando atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualità Saúde, no município de Saquarema, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

### **3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1. A empresa proponente poderá ser representada no presente Processo Seletivo através de pessoa física devidamente credenciada, munido de procuração específica e acompanhada do respectivo ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (Anexo II);

3.2. Caso a representação se faça através de sócio da empresa, devidamente comprovado através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, fica dispensada a apresentação da procuração exigida no subitem 3.1;

3.3. O Pedido de Credenciamento, acompanhados dos documentos de habilitação, da Proposta Comercial e demais documentos exigidos ao longo deste Instrumento Convocatório, deverá ser apresentado no dia 25/11/2022, às 14:00 horas, conforme previsto no subitem 1.1 supra.

### **4. DO VALOR E DO QUANTITATIVO ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO**

4.1. A Proposta Comercial para execução do objeto deverá ser apresentada observando as especificações técnicas e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência em anexo (Anexo I), respeitando o valor máximo de R\$ 496.149,90 (quatrocentos e noventa e seis reais, cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).

### **5. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

5.1. A Proposta Comercial deverá ser apresentada em envelope único, lacrado e contendo em sua parte externa a seguinte descrição:



PROPOSTA COMERCIAL

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÀ

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 053/2022

PROCESSO Nº 111/2022

PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO)

5.2. A proposta comercial deverá ser elaborada observando as disposições do Anexo I – Termo de Referência, e nos moldes do Anexo III - Modelo de Proposta, deste Instrumento Convocatório, em papel timbrado da empresa, ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da empresa, contendo:

5.3. Nome, endereço, nº do CNPJ e Inscrição Estadual da empresa proponente;

5.4. Número do Processo Seletivo e do Processo interno, previstos no item 5.1;

5.5. Descrição detalhada do objeto deste Processo Seletivo, o Valor Global em algarismo e por extenso, com no máximo 02 (duas) casas decimais, prevalecendo este último em casos de divergência, já incluídos os impostos, taxas, embalagens e outros encargos provenientes da execução do objeto;

5.6. Número do telefone e e-mail ou outro tipo de comunicação rápida, bem como o nome do responsável que poderá ser contatado com objeto de agilizar os procedimentos entre a Prima Qualità Saúde e a proponente, conforme disponibilidades;

5.7. Indicação da agência, do número da conta e do nome da instituição bancária, conforme disponibilidade;

5.8. Indicação do nome e da qualificação do representante legal investido de poderes para firmar o termo de contrato decorrente da presente Seleção;

5.9. Não serão admitidas propostas que não cumpram todos os requisitos ora exigidos e/ou não contemplem a totalidade dos quantitativos constantes do ANEXO I do presente Processo Seletivo.

5.10. O prazo de validade das propostas será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contado da data marcada para realização deste Processo Seletivo, independente da data consignada em cada proposta apresentada.

5.11. Ao apresentar proposta para este Processo Seletivo será considerado que o proponente está de pleno acordo com todas as disposições nela contidas

## **6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

6.1. Poderão participar da presente Seleção de Fornecedores todos os interessados do ramo de atividade pertinente, que atenderem as condições constantes deste instrumento e seus anexos.

6.2. A participação no credenciamento implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdo deste Instrumento Convocatório, seus anexos, regulamentos e instruções;

6.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase deste processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação. Caso estejam sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar o plano de recuperação, devidamente aprovado pela autoridade competente; e

b) Cooperativas, a partir do indicativo definido pela homologação do Meritíssimo Juízo do Trabalho da 20ª Vara do Trabalho de Brasília, no Termo de Compromisso firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho nos autos do Processo nº 01082.2002.020.10.00-0, alínea “c” da Clausula Primeira.

## **7. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

7.1. Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados dentro do Envelope de Proposta Comercial previsto no item 5.1, e deverá conter todos os requisitos de Habilitação ora solicitados.

### **7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

7.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.2.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de composição da Diretoria em exercício;

7.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **7.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica – CNPJ;

7.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal, se houver, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

7.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei;

7.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão da Dívida Ativa Estadual, comprovando a inexistência de débitos inscritos, expedida pela PGE, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

7.3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;

7.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

7.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou por meio da Certidão Positiva de Débitos

Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, quando verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente, segundo o disposto no § 2º do art. 642-A, Título VII-A da CLT;

## **8. PROCEDIMENTO DA SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

8.1. No horário e local indicados no preâmbulo deste instrumento, será aberta a sessão de processamento desta Seleção de Fornecedores, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar da seleção e entrega do Envelope de Proposta de Preços.

8.2. As propostas que observarem as condições previstas nesse Instrumento Convocatório serão classificadas e selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e as cinco demais com preços 10% superiores àquela à critério do responsável pelo processo seletivo zelando sempre com vistas a garantir a competitividade e economicidade;

b) Não havendo pelo menos 05 (cinco) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo estipulado pelo Presidente da Comissão do Departamento de Compras, sendo que, no caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de participantes.

8.3. A Comissão do Departamento de Compras convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4. A disputa de lances será realizada item a item, sendo que o mesmo procedimento se repetirá após a declaração de vencedor de cada item.

8.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço ou ao último lance ofertado.

8.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado na etapa de lances.

8.8. A Comissão do Departamento de Compras poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.9. Após a negociação, se houver, a Comissão do Departamento de Compras examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.10. Considerada aceitável a oferta de menor preço, serão analisados os documentos de habilitação de seu autor.

8.11. Os documentos de habilitação serão assinados e a sessão será suspensa por 30 (trinta) minutos, para conferência da documentação apresentada.

8.12. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste instrumento, a empresa será habilitada e declarada vencedora deste Processo Seletivo.

8.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a empresa desatender as exigências para a habilitação, a Comissão do Departamento de Compras examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.14. Caso a segunda colocada com o preço de menor valor não aceite a redução, a Comissão do Departamento de Compras poderá conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a primeira colocada sanar as pendências em seus documentos de habilitação, designando no mesmo momento da concessão de prazo a data para a nova sessão, onde as demais interessadas deverão comparecer, através do representante credenciado para o processo seletivo, ou mediante a apresentação de novos documentos de credenciamento, em caso de substituição.

8.15. Caso as exigências não sejam sanadas, serão analisados os documentos de habilitação da empresa classificada em segundo lugar com a proposta de menor preço anteriormente convocada, seguindo a regra prevista no item 8.12.

8.16. A empresa declarada vencedora deverá encaminhar a proposta ajustada a Comissão do Departamento de Compras no primeiro dia útil subsequente a abertura do presente Instrumento Convocatório, no horário de 9:00 as 18:00 horas, cumprindo todos os requisitos do presente Processo Seletivo, sob pena de desclassificação.

8.17. A documentação de habilitação das empresas que não tenham sido consideradas vencedoras serão devolvidos aos seus representantes ou disponibilizados para retirada em ocasião futura, sendo que, nesse caso, a não retirada no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da comunicação importará na destruição dos mesmos.

8.18. Para o julgamento do presente Processo Seletivo será levado em consideração à proposta que apresentar o menor preço POR LOTE, desde que esta esteja de acordo com as especificações deste instrumento.

8.19. A abertura do "ENVELOPE – PROPOSTA COMERCIAL" será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará Ata circunstanciada assinada pela Comissão do Departamento de Compras e empresas presentes;

8.20. Não serão aceitos envelopes apresentados após a data e hora, fixados no preâmbulo deste instrumento;

8.21. Não será permitido a uma mesma pessoa representar mais de uma empresa ao mesmo tempo;

8.22. Não serão admitidas propostas que apresentem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

8.23. Serão desclassificadas:

a) As propostas com preços excessivos, assim entendidos aqueles que se mostrarem superiores ao praticado no mercado respectivo ou manifestamente inexecutável;

b) As propostas que não atendam às exigências deste Instrumento Convocatório.

## **9. RECURSOS**

9.1. Das decisões caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação do resultado, ficando, nesse período, autorizada vista ao processo.

9.2. A decisão será proferida dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

## **10. HOMOLOGAÇÃO**



10.1. O resultado do Processo Seletivo será homologado pelo Diretor Presidente do PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÀ.

## **11. DA CONTRATAÇÃO**

11.1. O Contrato de Fornecimento terá vigência por 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura, podendo ser rescindindo anteriormente caso não sejam prorrogados os Contratos de Gestão que subsidiam a presente contratação, ou prorrogado por comum acordo entre as partes.

11.2. A empresa que vier a ser declarada vencedora do Instrumento Convocatório será contratada considerando as condições previstas no Termo de Referência (Anexo I).

11.3. O contrato a ser firmado com a empresa vencedora obrigada essa última a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a contratante possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

## **12. DA EXECUÇÃO, PAGAMENTO, REAJUSTAMENTO, PENALIDADES E FISCALIZAÇÃO**

12.1. O objeto deverá ser executado em total observância das disposições contidas no presente instrumento e seus anexos.

12.2. O não cumprimento das obrigações decorrentes do presente Processo Seletivo acarretará na rescisão do contrato e nas penalidades descritas na Cláusula Décima Primeira da Minuta de Contrato de Fornecimento - Anexo IV, deste Instrumento Convocatório.

12.3. Em caso da rescisão contratual prevista no presente item poderão ser convocadas as empresas remanescentes, na ordem de classificação para a devida contratação.

12.4. A fiscalização do objeto será realizada por profissional designado pela Prima Qualità Saúde, o qual poderá recusar, no todo, ou em parte, qualquer objeto executado em desacordo com presente instrumento convocatório.

12.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais, acompanhado da Nota fiscal e de documentos que ateste o recebimento.

12.6. Em caso de irregularidade(s) do(s) material (ais) entregue(s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. O presente processo seletivo se dará em atenção aos princípios constitucionais da publicidade, da economicidade, da impessoalidade, da legalidade, da isonomia e da transparência, e relação ao tratamento que será ofertado a todos os participantes e terceiros interessados;

13.2. Quaisquer esclarecimentos a respeito deste Instrumento Convocatório poderão ser obtidos pelo e-mail: [primaqualitasaudeos@gmail.com](mailto:primaqualitasaudeos@gmail.com), com até 03 (três) úteis anteriores a data prevista para entrega dos Pedidos de Credenciamento;

13.3. Impugnações e esclarecimentos quanto ao objeto e ao Instrumento Convocatório deverão ser direcionados ao e-mail: [primaqualitasaudeos@gmail.com](mailto:primaqualitasaudeos@gmail.com), com até 03 (três) úteis anteriores a data prevista para entrega dos Pedidos de Credenciamento;



13.4. As empresas interessadas poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo através do site [www.primaqualitasaude.org](http://www.primaqualitasaude.org) ou por meio dos telefones (21) 96673-1334 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail [primaqualitasaudeos@gmail.com](mailto:primaqualitasaudeos@gmail.com).

13.5. A empresa interessada deverá observar rigorosamente o Instrumento Convocatório e os comunicados a serem divulgados na forma definida no mesmo.

13.6. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Instrumento Convocatório somente poderão ser feitas por meio de Instrumento Convocatório de Retificação.

13.7. A OS PRIMA QUALITÁ SAÚDE não se responsabiliza por informações de qualquer natureza, divulgados em sites de terceiros.

13.8. As ocorrências não previstas neste Instrumento Convocatório serão resolvidas a critério exclusivo e irrecurável da PRIMA QUALITÁ SAÚDE.

13.9. A OS PRIMA QUALITÁ SAÚDE reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa do presente Processo Seletivo ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

13.10. As despesas relativas à participação em todas as etapas do Processo Seletivo correrão a expensas da própria empresa interessada, não sendo reembolsáveis ou objetos de pleitos indenizatórios.

13.11. Todos os cálculos citados neste Instrumento Convocatório serão considerados até a segunda casa decimal, arredondados e para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

#### **14. ANEXOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

- I. Termo de Referência (Anexo I);
- II. Pedido de Credenciamento (Anexo II);
- III. Modelo de Proposta Comercial (Anexo III);
- IV. Minuta do Contrato (Anexo IV);
- V. Planilha com o preço máximo a ser pago pela Instituição (Anexo V);
- VI. Modelos dos Uniformes (Anexo VI).

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2022.

Soraya Araujo Damasco  
Departamento de Compras

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalares, mobiliários e eletrodomésticos, visando atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde, no município de Saquarema, conforme especificações e quantitativos abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	Alavanca apical n° 302, aço inox, autoclavável, validade indeterminada.	unidade	15
2	Alavanca apical n° 303, aço inox, autoclavável, validade indeterminada.	unidade	15
3	Alavanca seldin adulto, aço inox, autoclavável, conhecida com alavanca "bandeirinha", validade indeterminada.	unidade	15
4	Alavanca seldin n° 1L aço inox, autoclavável, validade indeterminada.	unidade	15
5	Alavanca seldin n° 1R aço inox, autoclavável, validade indeterminada.	unidade	15
6	Alveolótomo luer curvo (Pinça goiva), n°16, autoclavavel, aço inox, validade indeterminada.	unidade	15
7	Ambú com balão em silicone translúcido autoclavável nas opções infantil (500 ml), máscara facial infantil em silicone, válvula unidirecional (bico de pato) e válvula para reservatório.	unidade	2
8	Ambú com balão em silicone translúcido autoclavável nas opções adulto (1600 ml), máscara facial adulto em silicone, válvula unidirecional (bico de pato) e válvula para reservatório.	unidade	2
9	Aparelho de RAIIO X, de parede, indicado para exame detalhado de radiografias periapicais e interproximais, tensão da rede: 127V/60Hz, potência de entrada: 1200VA, tensão do tubo:70kVp, corrente do tubo: 7mA, tempo de exposição: 60ms a 3,2s, comprimento do cilindro: 200mm (300mm opcional), colimador retangular 30 x 40mm, filtro equivalente em alumínio: 1,5mm, dimensão do foco do tubo: 0,8 x 0,8mm, fator de resfriamento: 1:30s, coluna móvel.	unidade	1
10	Armário em MDF com espessura mínima de 1,5cm revestido em laminado melamínico na cor cinza claro, bordas revestidas em PVC de alto impacto na cor cinza claro com dois puxadores na mesma cor, com 3 (três) prateleiras e 2 (duas) portas com sistema de dobradiças, contendo fechadura e pés reguláveis. Medidas aproximadas: 170 x 90 x 40cm (AxLxP).	unidade	3
11	Avental de borracha plumbéfera com protetor de tireoide (adulto), fechamento em velcro, nas medidas aproximadas 85x60, 0,50 mm chumbo.	unidade	1

12	Avental plumbífero infantil nas medidas 0,60 x 0,45, com proteção de 0,50 mm pb, com protetor de tireóide, fechamento em velcro.	unidade	1
13	Autoclave para cápsulas horizontal, capacidade 21 litros, digital, 02 bandejas em inox, display LCD, potência 980W, dimensões externa aproximadas P450 x L375 X A375, dimensões internas da câmara 230 x 312, igual ou similar ao modelo EC12D advance.	unidade	1
14	Balança corporal digital, 150 kg, plataforma de vidro temperado de 8 milímetros, possui tela LCD, liga com um simples toque e tem desligamento automático, capacidade máxima de peso 150 kg.	unidade	6
15	Balança digital pediátrica, capacidade 25 kg, divisões 2g até 10 kg / 5g de 10kg até 25kg, display operador LCD (cristal líquido), capa almofadada Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica, concha anatômica em polipropileno injetado na cor extra branco.	unidade	13
16	Balança portátil digital com capacidade de 150 Kg.	unidade	2
17	Bandeja lisa Inox 22x9x1, 5 cm.	unidade	12
18	Bomba autoaspirante, inox, bivolt, potência de 1/2 CV, (367,75W), pressão mínima 34 MCA (metros de coluna d'água).	unidade	2
19	Broqueiro inox, 30 furos para brocas e pontas odontológicas, autolavável.	unidade	6
20	Brunidor n° 29 oitavado simples, condensador em aço inox.	unidade	15
21	Cadeira com espaldar médio, estrutura em aço pintado em epóxi na cor preta fosca, assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, almofadas de espuma injetada com 4cm de espessura, revestida em courvin na cor azul royal, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto, braços e pés aço, revestidos em poliuretano, base giratória com regulagem mecânica ou a gás e altura do assento com no mínimo 5 (cinco) posições, 5 (cinco) pés em aço. Medidas aproximadas: 45 x 45 x 42cm (A x L x P).	unidade	30
22	Cadeira de rodas com estrutura rígida em aço pulverizado, com capacidade para 220 kg, apoios de braço com suporte auxiliar, apoios de pés dobráveis (para cima), alças para empurrar, trava central acionada por toque, rodas anti-inclinação, suporte para O2 manobrabilidade da roda de grandes dimensões, peças não removíveis.	unidade	2
23	Cadeira estrutura em alumínio anodizado com assento e encosto em polietileno de alta resistência, suporte para no mínimo 100kg, medidas aproximadas 74 x 41 x 49cm (AxLxP), superfície lisa de forma a facilitar a desinfecção, suportar no mínimo 150 kg.	unidade	40
24	Cadeira fixa, estrutura em aço pintada em epóxi na cor preta fosca, assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, almofada de espuma injetada, com 4cm de espessura, revestida em courvin na cor azul royal, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto, com ponteiros em plástico resistente nos pés. Medidas aproximadas: 45 x 45 x 42cm (A x L x P).	unidade	50

25	Caneta de alta rotação, esterilizável em autoclave até 135°C, adaptável ao sistema borden 02 furos, com número de série registrado no motor, baixo nível de ruído, refrigeração por spray triplo, sistema de troca de brocas push button com acionamento através de botão localizado na parte superior da caneta, cabeça pequena e arredondada, leve, silenciosa e com níveis mínimos de vibração, rotação em torno de 400.000 rpm, pressão de entrada de ar de 32 libras/pol <sup>2</sup> , rolamento cerâmica, lubrificável por óleo em spray, corpo confeccionado em alumínio anodizado, garantia 1 ano.	unidade	6
26	Caneta dermatológica ponta fina (0,5mm).	unidade	2
27	Caneta dermatológica ponta grossa (0,7mm).	unidade	2
28	Carro de parada e emergência completo, possui 04 gavetas sendo a 1ª com divisórias para medicamentos com sistema de lacre único, possui suporte giratório no tampo para desfibrilador, tábua para massagem cardíaca, suporte para cilindro de oxigênio, suporte de soro com dois ganchos (T) e filtro de linha com 5 tomadas, acompanha: tábua para massagem cardíaca em acrílico, suporte de soro em aço inox com 02 ganchos em forma de (T). (suporte para desfibrilador, suporte para cilindro, filtro de linha) . Dimensão aproximada: 700 x 500 x 800 mm.	unidade	2
29	Compressor ODONTOLÓGICO, pressão mínima (Ibf/pop bar) 227/8, pressão máxima (Ibf/pol bar) 120 /8,3, numero de pistão 2, numero de estágio 1, volume do reservatório 50 litros, potência do motor (epm) 1750, tensão 127 ou 220, corrente nominal (A) 14 ou 6,5, frequência (HZ) 60, peso do produto e caixa aproximado 43,5 kg, dimensão do produto aproximado (AXLXC) 685x330x860.	unidade	3
30	Condensador de holleback, N° 06 em aço inox.	unidade	15
31	Condensador para amálgama clevent n° 21, aço inox.	unidade	15
32	Conjunto odontológico (equipo odontológico) - CADEIRA: com 8 movimentos, sendo 4 individuais e 3 programáveis sincronizados, 2 de trabalho e volta a zero e last position, apoio de braço rebatível, cabeceira standard, acionamento silencioso através de motor redutor elétrico. MESA do equipo: em material plástico de alta resistência e proteção UV, design com linhas arredondadas, sem ranhuras ou cantos vivos, suporte para até quatro instrumentos, acompanhando uma seringa triplice e duas mangueiras borden universal (para alta e baixa rotação), regulagem externa de ar e água do spray dos instrumentos pelo próprio profissional. SUCTORA: com cuba de porcelana removível e autoclavável e suporte triplo, acompanhando 01 sugador, tubulação embutida, caixa de distribuição integrada à estrutura da cadeira, giro rebatível até 45°, pedal de comando (móvel, multifuncional, em um único pedal acionamento progressivo dos instrumentos, do refletor e da cadeira). REFLETOR: com proteção em policarbonato, acionamento progressivo ou três posições pré programadas de intensidade de luz, variando de 22.000 +/- 15% a 6.000 Lux. Voltagem: 110/50-60 Hz. Cor verde	unidade	1

33	Cuba assepsia 10 X 5 cm em aço inox.	unidade	6
34	Cuba rim de inox 26x12cm 700ml	unidade	6
35	Cureta Lucas em aço inox nº 85	unidade	24
36	DEA desfibrilador externo automático, display: lcd cristal liquido, carga: 0 ~ 200 joules, tipo onda: bifásico, tempo carga: 6 seg, gravação/armazenamento: gravação de eventos com data, hora, registro de ecg e duração, intervalos de rpc, tipo bateria: interna recarregável, limitação energia pas: 50 joules, tensão alimentação: 100-240 v / 50 - 60 hz, acessórios: carregador bateria, 1 par eletrodos auto adesivos adulto, bolsa protetora com alca transporte dea.	unidade	7
37	Eletrodo para eletrocautério, agulha 85 MM.	unidade	3
38	Eletrodo para eletrocautério, faca 67 MM.	unidade	3
39	Eletrodo para eletrocautério, ponta bola 2 MM.	unidade	3
40	Escada para uso hospitalar, estrutura em aço tubular pintada na cor branca, com 2 degraus, piso de borracha antiderrapante, cinta em aço inoxidável em torno dos degraus e pés com ponteira de borracha.	unidade	3
41	Esculpidor holleback nº 3S, em aço inox.	unidade	15
42	Espátula para cimento simples nº 24, em aço inox.	unidade	13
43	Espátula para resina nº 1 em aço inox.	unidade	24
44	Espelho bucal com cabo plano 5, em aço inox.	unidade	30
45	Geladeira, uma porta, na cor branca, com capacidade 261 litros, com congelador, função degelo seco, três prateleiras, 110 volts, eficiência energética A.	unidade	2
46	Kit acadêmico + baixa contra, acompanha (1 caneta, 1 micro motor, 1 contra ângulo, e 1 peça reta), conexão borden universal (2 furos), alto clavável a 135 C°, baixo ruído, design ergonômico, GARANTIA de 1 ano, REGISTRO ANVISA.	unidade	6
47	KIT IMOBILIZAÇÃO (PRANCHA + IMOBILIZADOR + COLAR CERVICAL) 16 posições e tala -Prancha de resgate em polietileno adulto (amarela), composição polietileno injetado, adulto (amarela) com aberturas em sua lateral permitindo a utilização de cinto aranha e imobilizador de cabeça, resistente a impactos, anatômico, regulagem com velcro base com regulagem, material de alta qualidade, suporta até 180 Kg. pegadores amplos, cinto de imobilização 3 peças (cintos de 1,70 m, e regulador 50 mm em nylon com fecho em Tic tac 50 mm). - Colar cervical ajustável na altura com 16 posições (12 posições na versão pediátrica), ajuste personalizado, permite substituir até 4 medidas padrões de colar cervical adulto e 2 medidas de colar cervical pediátrico, apoio de queixo (mento) dobrável, abertura frontal e abertura posterior. -Tala Moldável em EVA com velcro, conjunto com 4 peças, utilizada em resgate e remoção de vítimas, ideal para imobilização provisória de membros, confeccionada em material aramado, revestida em E.V.A emborrachado.	kit	2
48	Kit Macromodelos odontológico contendo macro modelos articulados, macro escovas, modelos dentários que mostram evolução da cárie e doença periodontal, e fantoches	unidade	1

	dentários.		
49	Longarina em aço inox 3 lugares, com 03 assentos e base fixa, com conchas individuais para assento/encosto em chapa de aço carbono de 3,75mm de espessura, perfuradas e curvadas em formato anatômico, conforme ABNT 1045 e apoiadas sobre longarinas tubulares de Aço carbono ABNT1010/1020 com diâmetro de 38,10mm e parede de 3,35mm de espessura e fixadas com rebites de aço inoxidável, a base e o braço serão tipo trapezoidal fabricado em alumínio fundido, as longarinas, braços, pés e assento/encosto deverão passar por tratamento de fosfatização e pintados com tinta a pó, à base de resina epóxi, aplicada eletrostaticamente, sapatas confeccionadas em poliamida 6 com 30 % fibra de vidro, reguláveis até 20 mm, para eventual correção de piso, dispensando assim sua fixação, apoia braços entre os assentos em alumínio fundidos, com 40mm de largura. a) Características: largura aproximada do assento: 548mm, altura aproximada do encosto até o piso: 820mm, profundidade total: 637mm, largura total de braço a braço com 3 lugares: 1810mm b) montagem: na montagem, a distância entre uma concha e outra deverá ser de 42mm.	unidade	35
50	Mesa ginecológica, estrutura em aglomerado de madeira revestido em laminado melamínico na cor bege, composta de armário de duas portas e três gavetas, leito estofado revestido em courvin na cor preta, cabeceira regulável em três posições, porta-coxas estofados e reguláveis. Capacidade para 180Kg. Medidas aproximadas: 87 x 187 x 55cm (posição clínica); 87 x 142 x 55cm (posição ginecológica) – (A x L x P).	unidade	2
51	Mesa mayo, armação cromada, altura regulável por 'borboleta', bandeja em aço inoxidável com acabamento boleado (anticortante), 32 x 50cm (P x L), com 3 pés dotados de rodízios de aproximadamente 2" de diâmetro.	unidade	4
52	Mesa para consultório médico em aço pintada na cor branca, dotada de duas gavetas, com puxadores de no mínimo 1,5cm de espessura, acabamento boleado (anticortante), tampo e pés em aço inoxidável e ponteiros de borracha nos pés. Medidas aproximadas: 80 x 90 x 50cm (A x L x P).	unidade	3
53	Mesa para escritório em MDF, espessura mínima 1,5cm, dotada de gaveteiro fixo, com chave à esquerda, com 03 gavetas com deslizamento através de corrediça com rodinhas, puxador de PVC tipo alça na cor cinza claro, fixada ao centro por parafuso, na parte inferior da gaveta, acabamento das superfícies em laminado melamínico na cor cinza claro, proteção das bordas em perfil de PVC na mesma cor; estrutura em aço pintado em epóxi na cor cinza claro com sapatas deslizantes e pés reguláveis. Medidas aproximadas: 75 x100 x 60cm (A x L x P).	unidade	20
54	Mesa para exame clínico infantil, estrutura tubular de aço pintado na cor branca, leito estofado revestido em courvin na cor preta e pés com ponteira de borracha. Medidas aproximadas: 85 x 150 x 50cm (A x L x P).	unidade	4
55	Mesa para exame clínico, estrutura tubular de aço pintado na cor branca, cabeceira regulável em três posições, leito estofado revestido em courvin na cor preta e pés com ponteira de borracha, suporta até 180 kg. Medidas	unidade	4

	aproximadas: 85 x 180 x 60cm (A x L x P).		
56	Mesa para reunião redonda, tampo em MDF medindo no mínimo 2cm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor cinza claro, bordas revestidas em PVC de alto impacto na cor cinza claro, estrutura em aço pintada em epóxi na cor cinza fosca com 4 pés, sapatas deslizantes e pés reguláveis. Medidas aproximadas: 100 x 75cm (D x A).	unidade	1
57	Micro-ondas 20L, cor branco, 10 níveis de potencia, trava de segurança, 127 Volts, garantia 12 meses, classificação energética A.	unidade	2
58	Multinebulizador elétrico composto de 04 (quatro) unidades com possibilidade de uso individual ou simultâneo. Motor compacto, monofásico de 1/5 Hp ventilado, compressor de pistão oscilante isento de lubrificação, vazão de ar livre de 34 litros/min, partículas de 0,5 a 8 microns, terminais de saída com válvulas especiais que permitam a conclusão individual sem afetar o funcionamento de outros aparelhos. Acompanhado de mangueiras e máscaras, 110 volts.	unidade	2
59	Negatoscópio de 01 (um) corpo em estrutura metálica galvanizada com dispositivo para fixação de filmes, superfície frontal em acrílico translúcido na cor branca, fixação em parede, com interruptor. Medidas aproximadas: 50 x 30cm (A x L).	unidade	1
60	Oxímetro de DEDO portátil digital, desligamento automático, cor preta, garantia 12 meses, barra de pulso, PRbpm e SpO2, display LED fácil de ler, precisão da saturação de oxigênio no sangue de 3%, usa pilha AAA para funcionamento.	unidade	12
61	Pinça anatômica para dissecação 14 cm, produzido em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420.	unidade	15
62	Pinça kelly reta 14 cm, em aço inox.	unidade	15
63	Pinça para algodão em aço inox nº 17	unidade	30
64	Porta algodão limpo com mola em aço inox, 10 x 08 cm.	unidade	6
65	Porta detrito (servido), 08 x 10 cm, uso odontológico em aço inox.	unidade	6
66	Porta-amálgama delrin de plástico tipo Jon.	unidade	15
67	Porta-matriz tipo ivory.	unidade	15
68	Punch dermatológico, Nº 3 (3mm), material confeccionado em aço inox, material autoclavável.	unidade	3
69	Punch dermatológico, Nº 4 (4mm), material confeccionado em aço inox, material autoclavável.	unidade	3
70	Punch dermatológico, Nº 5 (5mm), material confeccionado em aço inox, material autoclavável.	unidade	3
71	Punch dermatológico, Nº 6 (6mm), material confeccionado em aço inox, material utoclavável.	unidade	3
72	Reanimador pulmonar manual pediátrico (AMBU), reutilizável, máscara, bolsa reservatório de silicone e tubo de oxigênio, para pacientes entre 7 a 30 kg, balão de silicone 550 ml com válvula pop-off, volume de entrega (volume sistólico): 320 ml; reservatório: 2700 ml, máscara de silicone pediátrica.	unidade	1
73	Sonda exploradora dupla nº 5 em aço inox.	unidade	9

74	Tesoura castroviejo curva 14 CM, aço inox, autoclavável.	unidade	4
75	Tesoura cirúrgica ponta fina (15CM), reta, aço inox.	unidade	15
76	Tesoura Spencer reta 12cm em aço inox, instrumental cirúrgico articulado cortante.	unidade	15
77	Válvula Reguladora para Cilindro com Fluxômetro em metal cromado com filtro de bronze sintetizado, com escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm <sup>2</sup> ), em latão cromado, conexões de entrada e saída, em aço com pintura epóxi, conforme as normas ABNT.	unidade	6

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação se faz necessária para atender as necessidades das Unidades gerenciadas pela OS Prima Qualidade Saúde, visando o cumprimento do Contrato de Gestão nº 130/2019, firmado com a Prefeitura Municipal de Saquarema.

## 3. CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

3.1. O fornecimento deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, nos endereços abaixo listados, conforme a necessidade e de acordo com a solicitação:

Nº	Unidades	Endereço
1	Posto de Saúde de Engenho Grande	Estrada do Engenho Grande, s/nº - Engenho Grande
2	PSF Água Branca	Av Nossa Senhora de Fátima, nº 06 - Água Branca
3	PSF Barra Nova	Av Litoranea, s/nº - Barra Nova
4	PSF Barreira	Rua Capitão Nunes, 2605 - Barreira
5	PSF Bicuiba	Estrada da Bicuiba, s/nº - Bicuiba
6	PSF Bonsucesso	Rua Armando Rodrigues, s/nº - Rod Amaral Peixoto KM - 73 - Bonsucesso
7	PSF Mombaca	Estrada da Mombaca, s/nº - Mombaca
8	PSF Palmital	Rua Antonio Gomes M. Filho s/n - Estrada Latino Melo - Palmital
9	PSF Rio d'Areia	Estrada Latino Melo, s/nº - Rio d'Areia
10	PSF Rio Mole	Estrada do Rio Mole, s/n - Rod Amaral Peixoto, km 58 - Rio Mole
11	PSF Rio Seco	Av. Oliveira Viana, s/n - Estrada do Rio Seco - Rio Seco
12	PSF Sampaio Correia	Rua José Mendes de Souza, s/n - Brasileira- Sampaio Correia
13	PSF Vilatur	Rua Praia Ponta de Itapaje, s/nº QD 388 Lt 03 -Vilatur
14	PSF Jaconé	Rua 98, Lote 16, Quadra 2009 - Jaconé
15	PSF Bacaxá	Rua Alfredo Menezes, 981 - Centro - Bacaxá
16	PSF Centro - Saquarema	Rua Professor Ricardo Barbosa, 134 Centro - Saquarema
17	CAPS II	Rua Adolpho Bravo, 28 - Bacaxá
18	CAPS AD	Rua Adolpho Bravo, nº 77 - Bacaxá
19	Clínica da Mulher	Avenida Saquarema, 3557 - Porto da Roça
20	Residência Terapêutica I	Travessa Balbino Bernardino de Matos, 51 - Bacaxá

#### **4. FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

4.1. A fiscalização do Contrato caberá ao gestor do Setor de Contratos da Contratante, que poderá designar prepostos de outras áreas com conhecimento técnico para lhe auxiliar no recebimento do material.

4.2. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios, definidos na legislação pertinente, no Instrumento Convocatório e seus Anexos, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no Contrato e na legislação em vigor, observado o contraditório e a ampla defesa.

4.3. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle.

#### **5. PRAZO DO CONTRATO**

5.1. A vigência do Instrumento Contratual será de 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura;

5.2. O Contrato de Fornecimento oriundo da presente contratação poderá ser rescindido de forma antecipada, sem que seja devido qualquer valor à título de indenização para a Contratada, além dos valores referentes aos materiais entregues, ocorrendo a rescisão do Contrato de Gestão nº 130/2019, firmado com o Município de Saquarema, que da causa ao objeto do presente Contrato.

#### **6. DOS PREÇOS**

6.1. A CONTRATADA se obriga a fornecer os equipamentos objetos deste termo, pelos preços à vista, constante da sua proposta de preços, nos quais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefício e despesas indiretas e demais despesas de qualquer natureza;

#### **7. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento, acompanhado da Nota fiscal, devidamente atestada pela Contratante, acompanhada do relatório e/ou medição dos itens entregues no período de referência.

7.2. Em caso de irregularidade(s) do(s) material (ais) entregue(s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

#### **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A Contratada ficará obrigada a executar fielmente o objeto proposto neste Termo de Referência, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se.

8.2. A simples apresentação de proposta indica, e fica assim entendido, que a Empresa dá plena concordância com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.



## ANEXO II

### MODELO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

Prezado Senhor,

Pela presente carta de credenciamento, eu \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (cargo que ocupa na empresa), portador da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida em \_\_/\_\_/\_\_, pelo \_\_\_\_\_, inscrito no CNPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em (cidade), (estado) levo ao conhecimento de V.S<sup>a</sup> que o Senhor \_\_\_\_\_, (nacionalidade, (estado civil), (cargo que ocupa na empresa), portador da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida em \_\_/\_\_/\_\_, pelo \_\_\_\_\_, e inscrito no CNPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, domiciliado e residente em (cidade), (estado), está credenciado para representar a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, (cidade), (estado), no procedimento a se realizar em 25/11/2022 às 14:00h, através da SELEÇÃO DE FORNECEDORES N.º 053/2022, podendo, para tanto, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos, deles desistir, assinar a ata, formular lances, e todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento da presente.

Atenciosamente,

Local e data

\_\_\_\_\_  
(nome completo do emitente e da empresa)

OBS: - O presente Pedido de Credenciamento só será válido quando assinado pelo representante legal da empresa, com poderes estatutários e/ou contratuais para constituir mandatários, acompanhada de cópia dos mesmos.

**ANEXO III  
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

À Comissão do Departamento de Compras da Prima Qualidade Saúde.

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 053/2022.  
PROCESSO Nº 111/2022

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
ENDEREÇO E TELEFONE:  
BANCO:  
AGÊNCIA:  
Nº DA CONTA CORRENTE:

Apresentamos, para atendimento a Seleção de Fornecedores em referência, proposta de preços para os itens abaixo relacionados, conforme discriminado no respectivo Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Alavanca apical nº 302, aço inox, autoclavável, validade indeterminada.	unidade	15			R\$ -
2	Alavanca apical nº 303, aço inox, autoclavável, validade indeterminada.	unidade	15			R\$ -
3	Alavanca seldin adulto, aço inox, autoclavável, conhecida com alavanca "bandeirinha", validade indeterminada.	unidade	15			R\$ -
4	Alavanca seldin nº 1L aço inox, autoclavável, validade indeterminada.	unidade	15			R\$ -
5	Alavanca seldin nº 1R aço inox, autoclavável, validade indeterminada.	unidade	15			R\$ -
6	Alveolótomo luer curvo (Pinça goiva), nº16, autoclavável, aço inox, validade indeterminada.	unidade	15			R\$ -
7	Ambú com balão em silicone translúcido autoclavável nas opções infantil (500 ml), máscara facial infantil em silicone, válvula unidirecional (bico de pato) e válvula para reservatório.	unidade	2			R\$ -
8	Ambú com balão em silicone translúcido autoclavável nas opções adulto (1600 ml), máscara facial adulto em silicone, válvula unidirecional (bico de pato) e válvula para reservatório.	unidade	2			R\$ -
9	Aparelho de RAIOS X, de parede, indicado para exame detalhado de radiografias periapicais e interproximais, tensão da rede: 127V/60Hz, potência de entrada: 1200VA, tensão do tubo:70kVp, corrente do tubo: 7mA, tempo de exposição: 60ms a 3,2s, comprimento do cilindro: 200mm (300mm opcional), colimador retangular 30 x 40mm, filtro equivalente em alumínio: 1,5mm, dimensão do foco do tubo: 0,8 x 0,8mm, fator de resfriamento: 1:30s, coluna móvel.	unidade	1			R\$ -

10	Armário em MDF com espessura mínima de 1,5cm revestido em laminado melamínico na cor cinza claro, bordas revestidas em PVC de alto impacto na cor cinza claro com dois puxadores na mesma cor, com 3 (três) prateleiras e 2 (duas) portas com sistema de dobradiças, contendo fechadura e pés reguláveis. Medidas aproximadas: 170 x 90 x 40cm (AxLxP).	unidade	3			R\$	-
11	Avental de borracha plumbéfera com protetor de tireoide (adulto), fechamento em velcro, nas medidas aproximadas 85x60, 0,50 mm chumbo.	unidade	1			R\$	-
12	Avental plumbífero infantil nas medidas 0,60 x 0,45, com proteção de 0,50 mm pb, com protetor de tireóide, fechamento em velcro.	unidade	1			R\$	-
13	Autoclave para cápsulas horizontal, capacidade 21 litros, digital, 02 bandejas em inox, display LCD, potência 980W, dimensões externa aproximadas P450 x L375 X A375, dimensões internas da câmara 230 x 312, igual ou similar ao modelo EC12D advance.	unidade	1			R\$	-
14	Balança corporal digital, 150 kg, plataforma de vidro temperado de 8 milímetros, possui tela LCD, liga com um simples toque e tem desligamento automático, capacidade máxima de peso 150 kg.	unidade	6			R\$	-
15	Balança digital pediátrica, capacidade 25 kg, divisões 2g até 10 kg / 5g de 10kg até 25kg, display operador LCD (cristal líquido), capa almofadada Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica, concha anatômica em polipropileno injetado na cor extra branco.	unidade	13			R\$	-
16	Balança portátil digital com capacidade de 150 Kg.	unidade	2			R\$	-
17	Bandeja lisa Inox 22x9x1, 5 cm.	unidade	12			R\$	-
18	Bomba autoaspirante, inox, bivolt, potência de 1/2 CV, ( 367,75W), pressão mínima 34 MCA (metros de coluna d'água).	unidade	2			R\$	-
19	Broqueiro inox, 30 furos para brocas e pontas odontológicas, autolavável.	unidade	6			R\$	-
20	Brunidor n° 29 oitavado simples, condensador em aço inox.	unidade	15			R\$	-
21	Cadeira com espaldar médio, estrutura em aço pintado em epóxi na cor preta fosca, assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, almofadas de espuma injetada com 4cm de espessura, revestida em courvin na cor azul royal, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto, braços e pés aço, revestidos em poliuretano, base giratória com regulagem mecânica ou a gás e altura do assento com no mínimo 5 (cinco) posições, 5 (cinco) pés	unidade	30			R\$	-

	em aço. Medidas aproximadas: 45 x 45 x 42cm (A x L x P).					
22	Cadeira de rodas com estrutura rígida em aço pulverizado, com capacidade para 220 kg, apoios de braço com suporte auxiliar, apoios de pés dobráveis (para cima), alças para empurrar, trava central acionada por toque, rodas anti-inclinação, suporte para O2 manobrabilidade da roda de grandes dimensões, peças não removíveis.	unidade	2			R\$ -
23	Cadeira estrutura em alumínio anodizado com assento e encosto em poliuretano de alta resistência, suporte para no mínimo 100kg, medidas aproximadas 74 x 41 x 49cm (AxLxP), superfície lisa de forma a facilitar a desinfecção, suportar no mínimo 150 kg.	unidade	40			R\$ -
24	Cadeira fixa, estrutura em aço pintada em epóxi na cor preta fosca, assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, almofada de espuma injetada, com 4cm de espessura, revestida em courvin na cor azul royal, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto, com ponteiros em plástico resistente nos pés. Medidas aproximadas: 45 x 45 x 42cm (A x L x P).	unidade	50			R\$ -
25	Caneta de alta rotação, esterilizável em autoclave até 135°C, adaptável ao sistema borden 02 furos, com número de série registrado no motor, baixo nível de ruído, refrigeração por spray triplo, sistema de troca de brocas push button com acionamento através de botão localizado na parte superior da caneta, cabeça pequena e arredondada, leve, silenciosa e com níveis mínimos de vibração, rotação em torno de 400.000 rpm, pressão de entrada de ar de 32 libras/pol <sup>2</sup> , rolamento cerâmica, lubrificável por óleo em spray, corpo confeccionado em alumínio anodizado, garantia 1 ano.	unidade	6			R\$ -
26	Caneta dermatológica ponta fina (0,5mm).	unidade	2			R\$ -
27	Caneta dermatológica ponta grossa (0,7mm).	unidade	2			R\$ -

28	Carro de parada e emergência completo, possui 04 gavetas sendo a 1ª com divisórias para medicamentos com sistema de lacre único, possui suporte giratório no tampo para desfibrilador, tábua para massagem cardíaca, suporte para cilindro de oxigênio, suporte de soro com dois ganchos (T) e filtro de linha com 5 tomadas, acompanha: tábua para massagem cardíaca em acrílico, suporte de soro em aço inox com 02 ganchos em forma de (T). (suporte para desfibrilador, suporte para cilindro, filtro de linha) . Dimensão aproximada: 700 x 500 x 800 mm.	unidade	2			R\$	-
29	Compressor ODONTOLÓGICO, pressão mínima (Ibf/pop bar) 227/8, pressão máxima (Ibf/pol bar) 120 /8,3, numero de pistão 2, numero de estágio 1, volume do reservatório 50 litros, potência do motor (epm) 1750, tensão 127 ou 220, corrente nominal (A) 14 ou 6,5, frequência (HZ) 60, peso do produto e caixa aproximado 43,5 kg, dimensão do produto aproximado (AXLXC) 685x330x860.	unidade	3			R\$	-
30	Condensador de hollemback, Nº 06 em aço inox.	unidade	15			R\$	-
31	Condensador para amálgama clevent n° 21, aço inox.	unidade	15			R\$	-
32	Conjunto odontológico (equipo odontológico) - CADEIRA: com 8 movimentos, sendo 4 individuais e 3 programáveis sincronizados, 2 de trabalho e volta a zero e last position, apoio de braço rebatível, cabeceira standard, acionamento silencioso através de motor redutor elétrico. MESA do equipo: em material plástico de alta resistência e proteção UV, design com linhas arredondadas, sem ranhuras ou cantos vivos, suporte para até quatro instrumentos, acompanhando uma seringa triplice e duas mangueiras borden universal (para alta e baixa rotação), regulagem externa de ar e água do spray dos instrumentos pelo próprio profissional. SUCTORA: com cuba de porcelana removível e autoclavável e suporte triplo, acompanhando 01 sugador, tubulação embutida, caixa de distribuição integrada à estrutura da cadeira, giro rebatível até 45°, pedal de comando (móvel, multifuncional, em um único pedal acionamento progressivo dos instrumentos, do refletor e da cadeira). REFLETOR: com proteção em policarbonato, acionamento progressivo ou três posições pré programadas de intensidade de luz, variando de 22.000 +/- 15% a 6.000 Lux. Voltagem:	unidade	1			R\$	-

	110/50-60 Hz. Cor verde					
33	Cuba assepsia 10 X 5 cm em aço inox.	unidade	6			R\$ -
34	Cuba rim de inox 26x12cm 700ml	unidade	6			R\$ -
35	Cureta Lucas em aço inox n° 85	unidade	24			R\$ -
36	DEA desfibrilador externo automático, display: lcd cristal liquido, carga: 0 ~ 200 joules, tipo onda: bifásico, tempo carga: 6 seg, gravação/armazenamento: gravação de eventos com data, hora, registro de ecg e duração, intervalos de rpc, tipo bateria: interna recarregável, limitação energia pas: 50 joules, tensão alimentação: 100-240 v / 50 - 60 hz, acessórios: carregador bateria, 1 par eletrodos auto adesivos adulto, bolsa protetora com alca transporte dea.	unidade	7			R\$ -
37	Eletrodo para electrocautério, agulha 85 MM.	unidade	3			R\$ -
38	Eletrodo para electrocautério, faca 67 MM.	unidade	3			R\$ -
39	Eletrodo para electrocautério, ponta bola 2 MM.	unidade	3			R\$ -
40	Escada para uso hospitalar, estrutura em aço tubular pintada na cor branca, com 2 degraus, piso de borracha antiderrapante, cinta em aço inoxidável em torno dos degraus e pés com ponteira de borracha.	unidade	3			R\$ -
41	Esculpidor holleback n° 3S, em aço inox.	unidade	15			R\$ -
42	Espátula para cimento simples n° 24, em aço inox.	unidade	13			R\$ -
43	Espátula para resina n° 1 em aço inox.	unidade	24			R\$ -
44	Espelho bucal com cabo plano 5, em aço inox.	unidade	30			R\$ -
45	Geladeira, uma porta, na cor branca, com capacidade 261 litros, com congelador, função degelo seco, três prateleiras, 110 volts, eficiência energética A.	unidade	2			R\$ -
46	Kit acadêmico + baixa contra, acompanha (1 caneta, 1 micro motor, 1 contra ângulo, e 1 peça reta), conexão borden universal (2 furos), alto clavável a 135 C°, baixo ruído, design ergonômico, GARANTIA de 1 ano, REGISTRO ANVISA.	unidade	6			R\$ -

47	<p>KIT IMOBILIZAÇÃO (PRANCHA + IMOBILIZADOR + COLAR CERVICAL) 16 posições e tala</p> <p>-Prancha de resgate em polietileno adulto (amarela), composição polietileno injetado, adulto (amarela) com aberturas em sua lateral permitindo a utilização de cinto aranha e imobilizador de cabeça, resistente a impactos, anatômico, regulagem com velcro base com regulagem, material de alta qualidade, suporta até 180 Kg. pegadores amplos, cinto de imobilização 3 peças (cintos de 1,70 m, e regulador 50 mm em nylon com fecho em Tic tac 50 mm). -Colar cervical ajustável na altura com 16 posições (12 posições na versão pediátrica), ajuste personalizado, permite substituir até 4 medidas padrões de colar cervical adulto e 2 medidas de colar cervical pediátrico, apoio de queixo (mento) dobrável, abertura frontal e abertura posterior.</p> <p>-Tala Moldável em EVA com velcro, conjunto com 4 peças, utilizada em resgate e remoção de vítimas, ideal para imobilização provisória de membros, confeccionada em material aramado, revestida em E.V.A emborrachado.</p>	kit	2		R\$	-
48	<p>Kit Macromodelos odontológico contendo macro modelos articulados, macro escovas, modelos dentários que mostram evolução da cárie e doença periodontal, e fantoches dentários.</p>	unidade	1		R\$	-
49	<p>Longarina em aço inox 3 lugares, com 03 assentos e base fixa, com conchas individuais para assento/encosto em chapa de aço carbono de 3,75mm de espessura, perfuradas e curvadas em formato anatômico, conforme ABNT 1045 e apoiadas sobre longarinas tubulares de Aço carbono ABNT1010/1020 com diâmetro de 38,10mm e parede de 3,35mm de espessura e fixadas com rebites de aço inoxidável, a base e o braço serão tipo trapezoidal fabricado em alumínio fundido, as longarinas, braços, pés e assento/ encosto deverão passar por tratamento de fosfatização e pintados com tinta a pó, à base de resina epóxi, aplicada eletrostaticamente, sapatas confeccionadas em poliamida 6 com 30 % fibra de vidro, reguláveis até 20 mm, para eventual correção de piso, dispensando assim sua fixação, apoia braços entre os assentos em alumínio fundidos, com 40mm de largura. a) Características: largura aproximada do assento: 548mm, altura aproximada do encosto até o piso: 820mm,</p>	unidade	35		R\$	-

	profundidade total: 637mm, largura total de braço a braço com 3 lugares: 1810mm b) montagem: na montagem, a distância entre uma concha e outra deverá ser de 42mm.					
50	Mesa ginecológica, estrutura em aglomerado de madeira revestido em laminado melamínico na cor bege, composta de armário de duas portas e três gavetas, leito estofado revestido em courvin na cor preta, cabeceira regulável em três posições, porta-coxas estofados e reguláveis. Capacidade para 180Kg. Medidas aproximadas: 87 x 187 x 55cm (posição clínica); 87 x 142 x 55cm (posição ginecológica) – (A x L x P).	unidade	2			R\$ -
51	Mesa mayo, armação cromada, altura regulável por 'borboleta', bandeja em aço inoxidável com acabamento boleado (anticortante), 32 x 50cm (P x L), com 3 pés dotados de rodízios de aproximadamente 2" de diâmetro.	unidade	4			R\$ -
52	Mesa para consultório médico em aço pintada na cor branca, dotada de duas gavetas, com puxadores de no mínimo 1,5cm de espessura, acabamento boleado (anticortante), tampo e pés em aço inoxidável e ponteiros de borracha nos pés. Medidas aproximadas: 80 x 90 x 50cm (A x L x P).	unidade	3			R\$ -
53	Mesa para escritório em MDF, espessura mínima 1,5cm, dotada de gaveteiro fixo, com chave à esquerda, com 03 gavetas com deslizamento através de corrediça com rodinhas, puxador de PVC tipo alça na cor cinza claro, fixada ao centro por parafuso, na parte inferior da gaveta, acabamento das superfícies em laminado melamínico na cor cinza claro, proteção das bordas em perfil de PVC na mesma cor; estrutura em aço pintado em epóxi na cor cinza claro com sapatas deslizantes e pés reguláveis. Medidas aproximadas: 75 x100 x 60cm (A x L x P).	unidade	20			R\$ -
54	Mesa para exame clínico infantil, estrutura tubular de aço pintado na cor branca, leito estofado revestido em courvin na cor preta e pés com ponteira de borracha. Medidas aproximadas: 85 x 150 x 50cm (A x L x P).	unidade	4			R\$ -
55	Mesa para exame clínico, estrutura tubular de aço pintado na cor branca, cabeceira regulável em três posições, leito estofado revestido em courvin na cor preta e pés com ponteira de borracha, suporta até 180 kg. Medidas aproximadas: 85 x 180 x 60cm (A x L x P).	unidade	4			R\$ -

56	Mesa para reunião redonda, tampo em MDF medindo no mínimo 2cm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor cinza claro, bordas revestidas em PVC de alto impacto na cor cinza claro, estrutura em aço pintada em epóxi na cor cinza fosca com 4 pás, sapatas deslizantes e pés reguláveis. Medidas aproximadas: 100 x 75cm (D x A).	unidade	1			R\$	-
57	Micro-ondas 20L, cor branco, 10 níveis de potencia, trava de segurança, 127 Volts, garantia 12 meses, classificação energética A.	unidade	2			R\$	-
58	Multinebulizador elétrico composto de 04 (quatro) unidades com possibilidade de uso individual ou simultâneo. Motor compacto, monofásico de 1/5 Hp ventilado, compressor de pistão oscilante isento de lubrificação, vazão de ar livre de 34 litros/min, partículas de 0,5 a 8 microns, terminais de saída com válvulas especiais que permitam a conclusão individual sem afetar o funcionamento de outros aparelhos. Acompanhado de mangueiras e máscaras, 110 volts.	unidade	2			R\$	-
59	Negatoscópio de 01 (um) corpo em estrutura metálica galvanizada com dispositivo para fixação de filmes, superfície frontal em acrílico translúcido na cor branca, fixação em parede, com interruptor. Medidas aproximadas: 50 x 30cm (A x L).	unidade	1			R\$	-
60	Oxímetro de DEDO portátil digital, desligamento automático, cor preta, garantia 12 meses, barra de pulso, PRbpm e SpO2, display LED fácil de ler, precisão da saturação de oxigênio no sangue de 3%, usa pilha AAA para funcionamento.	unidade	12			R\$	-
61	Pinça anatômica para dissecação 14 cm, produzido em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420.	unidade	15			R\$	-
62	Pinça Kelly reta 14 cm, em aço inox.	unidade	15			R\$	-
63	Pinça para algodão em aço inox nº 17	unidade	30			R\$	-
64	Porta algodão limpo com mola em aço inox, 10 x 08 cm.	unidade	6			R\$	-
65	Porta detrito (servido), 08 x 10 cm, uso odontológico em aço inox.	unidade	6			R\$	-
66	Porta-amálgama delrin de plástico tipo Jon.	unidade	15			R\$	-
67	Porta-matriz tipo ivory.	unidade	15			R\$	-
68	Punch dermatológico, Nº 3 (3mm), material confeccionado em aço inox, material autoclavável.	unidade	3			R\$	-
69	Punch dermatológico, Nº 4 (4mm), material confeccionado em aço inox, material autoclavável.	unidade	3			R\$	-

70	Punch dermatológico, Nº 5 (5mm), material confeccionado em aço inox, material autoclavável.	unidade	3			R\$	-	
71	Punch dermatológico, Nº 6 (6mm), material confeccionado em aço inox, material autoclavável.	unidade	3			R\$	-	
72	Reanimador pulmonar manual pediátrico (AMBU), reutilizável, máscara, bolsa reservatório de silicone e tubo de oxigênio, para pacientes entre 7 a 30 kg, balão de silicone 550 ml com válvula pop-off, volume de entrega (volume sistólico): 320 ml; reservatório: 2700 ml, máscara de silicone pediátrica.	unidade	1			R\$	-	
73	Sonda exploradora dupla nº 5 em aço inox.	unidade	9			R\$	-	
74	Tesoura castroviejo curva 14 CM, aço inox, autoclavável.	unidade	4			R\$	-	
75	Tesoura cirúrgica ponta fina (15CM), reta, aço inox.	unidade	15			R\$	-	
76	Tesoura Spencer reta 12cm em aço inox, instrumental cirúrgico articulado cortante.	unidade	15			R\$	-	
77	Válvula Reguladora para Cilindro com Fluxômetro em metal cromado com filtro de bronze sintetizado, com escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm²), em latão cromado, conexões de entrada e saída, em aço com pintura epóxi, conforme as normas ABNT.	unidade	6			R\$	-	
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$</b>	<b>-</b>

Valor Total Por Extenso: \_\_\_\_\_

Declaramos pleno conhecimento e inteira submissão a todos os termos do Instrumento Convocatório.

Declaramos que nos preços acima citados encontram-se incluídos impostos, taxas, fretes, embalagens e demais despesas inerentes ao objeto em questão;

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados, a partir da data da sessão pública do procedimento de Seleção de Fornecedores.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE



**ANEXO IV**  
**MINUTA DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° xxxx/2022**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS QUE ENTRE SI FAZEM A PRIMA QUALITÁ E A EMPRESA xxxx, NA FORMA ABAIXO:**

O **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE**, com sede localizada na Travessa do Ouvidor, n° 21, Sala 503, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20040-040, inscrito no CNPJ sob o n° 40.289.134/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. Matheus Rodrigues da Costa Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob n° 104086715 IFP/RJ, inscrito no CPF sob n° 032.188.367-51, residente e domiciliado na cidade de Rio Bonito/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ n° XXXXXXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXX, na pessoa de seu representante legal XXXXXXXXXXXX, brasileiro, estado civil, profissão, portador do RG sob n° xxxx, inscrito no CPF sob o n° xxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXX, na qualidade de **CONTRATADA**.

Considerando que o presente Contrato tem por finalidade o atendimento ao Contrato de Gestão n° 130/2019, firmado com o Município de Saquarema, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que após pesquisa de mercado devidamente arquivada no Processo Interno Prima Qualitá n° 111/2022, e atesto da economicidade presente na Proposta de Preço apresentada pela **CONTRATADA**, entendeu-se que a mesma confere atendimento aos princípios da economicidade e da eficiência, decidiram as partes em firmar presente instrumento contratual, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O objeto do presente Contrato é o fornecimento de equipamentos hospitalares, mobiliários e eletrodomésticos, visando atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde, no município de Saquarema.

**CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

A **CONTRATADA** obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação assumidas.

**Parágrafo Primeiro** - Quanto às obrigações:

I. Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a **CONTRATANTE** e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos do CONTRATO de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente;

II. Restituir ao contratante todas as despesas que este estiver que realizar para suprir as falhas ocorridas na execução do objeto, em consequência da ação ou omissão da contratada ou de seus empregados;

III. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto do CONTRATO, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença;

**Parágrafo Segundo** - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a **CONTRATANTE** possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

São obrigações e responsabilidades da **CONTRATANTE**:

- I. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- II. São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da **CONTRATANTE**, afora outras, não previstas neste Termo e que por Lei lhe couberem;
  - a) receber o material entregue de acordo com as especificações constantes no Item 1 deste Termo;
  - b) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
  - c) efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Instrumento Convocatório;

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:**

A vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DESCRIÇÃO DOS OBJETOS:**

A descrição dos objetos a serem fornecidos pela **CONTRATADA** constam no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

Os uniformes, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta e obedecendo os critérios estabelecidos em cada item, deverão ser entregues, após a solicitação da Ordem de Fornecimento, em até 30 (trinta) dias corridos, no XXXXXXXXXXXX.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E PAGAMENTO:**

O valor global do presente Contrato é de **R\$** \_\_\_\_\_ (**\_\_\_\_\_ reais**), com base nos preços unitários constantes na proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a ser parte integrante do presente Instrumento, conforme Anexo II, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante.

**Parágrafo Primeiro** - A **CONTRATADA** fica obrigada a apresentar certidões que comprovem a situação de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Federal, Estadual (onde fica sediada a

empresa e a do Estado do Rio de Janeiro, quando a sede não for deste Estado) e Municipal da sede da licitante, bem como perante o INSS e o FGTS, no ato da apresentação da Nota Fiscal.

**Parágrafo Segundo** - Os valores dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso sofrerão a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro *rata die* entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança na **CONTRATANTE** e a data do efetivo pagamento.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste Termo de Contrato estão previstos no Contrato de Gestão nº 130/2019, celebrado entre o Município de Saquarema, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e **CONTRATANTE**, devidamente indicado na Cláusula Primeira - Do Objeto.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE:**

A **CONTRATADA** executará o objeto em questão por sua exclusiva conta e responsabilidade, inclusive as referentes a perdas e danos contra terceiros, ônus e obrigações concernentes à Legislação Fiscal, Social, Trabalhista e Tributária e ainda:

**Parágrafo Primeiro** - O presente Contrato não importa em vínculo de qualquer natureza, inclusive trabalhista, entre o **CONTRATANTE** e os administradores, prepostos ou empregados da **CONTRATADA**, que presta serviços sem qualquer subordinação ao **CONTRATANTE**, uma vez que pactuam ser civil a relação ora ajustada.

**Parágrafo Segundo** - Fica vedada a subcontratação, bem como, qualquer faturamento por parte de terceiros, sem a autorização expressa e prévia da **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Terceiro** - As partes se obrigam a manter o mais absoluto sigilo e a não transmitirem, direta ou indiretamente, a quem quer que seja, em qualquer época, mesmo após a extinção do presente contrato, quaisquer informações, conhecimentos técnicos ou estratégicos a que venham a ter acesso, ou que lhes tenham sido confiados em razão do cumprimento do presente contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:**

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento. Constituem motivos para rescisão do presente contrato:

- I - O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - A lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- III - O atraso injustificado no início do serviço;
- IV - A paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- V - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem a expressa e prévia autorização por parte da **CONTRATANTE**;
- VI - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VII - A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- VIII - A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

- IX - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- X - Por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XI - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** decorrentes dos serviços, ou parcelas destes, já recebidos ou executados;
- XII - A não liberação, por parte da **CONTRATANTE**, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- XIII - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- XIV - A rescisão do Contrato de Gestão que subsidia a presente contratação, que da causa ao objeto do presente Contrato.

**Parágrafo único.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

O atraso injustificado na execução do serviço objeto deste contrato sujeitará o adjudicado à multa de mora de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor da parcela em atraso, por dia de atraso, multa esta que será descontada da fatura a ser paga.

**Parágrafo Primeiro** - Pela inexecução parcial ou total da obrigação, garantida a defesa prévia da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** poderá aplicar multa indenizatória de até 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente pela **CONTRATANTE**, após instauração de regular procedimento administrativo.

**Parágrafo Segundo** - Sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante poderá ficar impedida de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de:

- a) Ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) Apresentação de documentação falsa para participação no processo seletivo;
- c) Retardamento da execução do processo seletivo, por conduta reprovável da **CONTRATADA**;
- d) Não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a declaração de vencedor e a ordem de início da execução do contrato;
- e) Comportamento inidôneo;
- f) Cometimento de fraude fiscal;
- g) Fraudar a execução do Contrato;
- h) Falhar na execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro** - Na aplicação das penalidades, a **CONTRATANTE** considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da empresa e, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas.

**Parágrafo Quatro** - A aplicação de qualquer penalidade será, obrigatoriamente, registrada no cadastro da **CONTRATADA** e precedida de regular processo administrativo, onde será assegurada o contraditório e ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - GESTÃO DO CONTRATO/NOTIFICAÇÕES**

I. O representante da **CONTRATANTE** que será o Gestor de Contratos é o Sr. XXXX.



**CONTRATANTE - PRIMA QUALITÁ SAÚDE**

Travessa do Ouvidor, nº 21, Sala 503, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20040-040

Telefone: (21) XXX

Atenção: Sr. XXX

E-mail: XXX

II. A **CONTRATADA** nomeia o Sr. XXX, como seu preposto, que será o interlocutor perante a **CONTRANTE**, para garantir o cumprimento deste contrato.

CONTRATADA - XXX

ENDEREÇO XXX

Telefone: XXX

Atenção: Sr. XXX

E-mail: XXX

**III.** Todas as comunicações telefônicas ou verbais, que as partes mantiverem entre si, serão firmadas por escrito, exceto aquelas que visem simples providências.

**IV.** Havendo mudança dos gestores e/ou de qualquer dado aqui estabelecido, deverão as partes enviar imediata comunicação, com a indicação do novo gestor, devendo tal alteração ser incluída como aditivo do presente contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de se reputar válida as comunicações feitas nos dados anteriormente informados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:**

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro/ RJ, xxx de xxxxxx de 2022.

---

**PRIMA QUALITÁ SAÚDE**

---

XXX

**TESTEMUNHAS:**

1ª) \_\_\_\_\_

**Nome:**  
**CPF/MF n.º**

2ª) \_\_\_\_\_

**Nome:**  
**CPF/MF n.º**

**ANEXO V**
**PLANILHA COM O PREÇO MÁXIMO A SER PAGO PELA INSTITUIÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Alavanca apical n° 302, aço inox, autoclavável, validade indeterminada.	unidade	15	R\$ 53,24	R\$ 798,60
2	Alavanca apical n° 303, aço inox, autoclavável, validade indeterminada.	unidade	15	R\$ 52,73	R\$ 790,95
3	Alavanca seldin adulto, aço inox, autoclavável, conhecida com alavanca "bandeirinha", validade indeterminada.	unidade	15	R\$ 56,09	R\$ 841,35
4	Alavanca seldin n° 1L aço inox, autoclavável, validade indeterminada.	unidade	15	R\$ 56,70	R\$ 850,50
5	Alavanca seldin n° 1R aço inox, autoclavável, validade indeterminada.	unidade	15	R\$ 56,60	R\$ 849,00
6	Alveolótomo luer curvo (Pinça goiva), n°16, autoclavavel, aço inox, validade indeterminada.	unidade	15	R\$ 130,66	R\$ 1.959,90
7	Ambú com balão em silicone translúcido autoclavável nas opções infantil (500 ml), máscara facial infantil em silicone, válvula unidirecional (bico de pato) e válvula para reservatório.	unidade	2	R\$ 270,18	R\$ 540,36
8	Ambú com balão em silicone translúcido autoclavável nas opções adulto (1600 ml), máscara facial adulto em silicone, válvula unidirecional (bico de pato) e válvula para reservatório.	unidade	2	R\$ 263,33	R\$ 526,66
9	Aparelho de RAIO X, de parede, indicado para exame detalhado de radiografias periapicais e interproximais, tensão da rede: 127V/60Hz, potência de entrada: 1200VA, tensão do tubo:70kVp, corrente do tubo: 7mA, tempo de exposição: 60ms a 3,2s, comprimento do cilindro: 200mm (300mm opcional), colimador retangular 30 x 40mm, filtro equivalente em alumínio: 1,5mm, dimensão do foco do tubo: 0,8 x 0,8mm, fator de resfriamento: 1:30s, coluna móvel.	unidade	1	R\$ 13.636,23	R\$ 13.636,23
10	Armário em MDF com espessura mínima de 1,5cm revestido em laminado melamínico na cor cinza claro, bordas revestidas em PVC de alto impacto na cor cinza claro com dois puxadores na mesma cor, com 3 (três) prateleiras e 2 (duas) portas com sistema de dobradiças, contendo fechadura e pés reguláveis. Medidas aproximadas: 170 x 90 x 40cm (AxLxP).	unidade	3	R\$ 1.055,95	R\$ 3.167,85
11	Avental de borracha plumbéfera com protetor de tireoide (adulto), fechamento em velcro, nas medidas aproximadas 85x60, 0,50 mm chumbo.	unidade	1	R\$ 1.201,60	R\$ 1.201,60
12	Avental plumbífero infantil nas medidas 0,60 x 0,45, com proteção de 0,50 mm pb, com protetor de tireoide, fechamento em velcro.	unidade	1	R\$ 721,39	R\$ 721,39

13	Autoclave para cápsulas horizontal, capacidade 21 litros, digital, 02 bandejas em inox, display LCD, potência 980W, dimensões externa aproximadas P450 x L375 X A375, dimensões internas da câmara 230 x 312, igual ou similar ao modelo EC12D advance.	unidade	1	R\$ 6.361,67	R\$ 6.361,67
14	Balança corporal digital, 150 kg, plataforma de vidro temperado de 8 milímetros, possui tela LCD, liga com um simples toque e tem desligamento automático, capacidade máxima de peso 150 kg.	unidade	6	R\$ 1.635,33	R\$ 9.811,98
15	Balança digital pediátrica, capacidade 25 kg, divisões 2g até 10 kg / 5g de 10kg até 25kg, display operador LCD (cristal líquido), capa almofadada Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica, concha anatômica em polipropileno injetado na cor extra branco.	unidade	13	R\$ 1.073,00	R\$ 13.949,00
16	Balança portátil digital com capacidade de 150 Kg.	unidade	2	R\$ 135,63	R\$ 271,26
17	Bandeja lisa Inox 22x9x1, 5 cm.	unidade	12	R\$ 70,67	R\$ 848,04
18	Bomba autoaspirante, inox, bivolt, potência de 1/2 CV, (367,75W), pressão mínima 34 MCA (metros de coluna d'água).	unidade	2	R\$ 1.704,97	R\$ 3.409,94
19	Broqueiro inox, 30 furos para brocas e pontas odontológicas, autolavável.	unidade	6	R\$ 109,80	R\$ 658,80
20	Brunidor n° 29 oitavado simples, condensador em aço inox.	unidade	15	R\$ 16,29	R\$ 244,35
21	Cadeira com espaldar médio, estrutura em aço pintado em epóxi na cor preta fosca, assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, almofadas de espuma injetada com 4cm de espessura, revestida em courvin na cor azul royal, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto, braços e pés aço, revestidos em poliuretano, base giratória com regulagem mecânica ou a gás e altura do assento com no mínimo 5 (cinco) posições, 5 (cinco) pés em aço. Medidas aproximadas: 45 x 45 x 42cm (A x L x P).	unidade	30	R\$ 631,13	R\$ 18.933,90
22	Cadeira de rodas com estrutura rígida em aço pulverizado, com capacidade para 220 kg, apoios de braço com suporte auxiliar, apoios de pés dobráveis (para cima), alças para empurrar, trava central acionada por toque, rodas anti-inclinação, suporte para O2 manobrabilidade da roda de grandes dimensões, peças não removíveis.	unidade	2	R\$ 5.012,67	R\$ 10.025,34
23	Cadeira estrutura em alumínio anodizado com assento e encosto em polietileno de alta resistência, suporte para no mínimo 100kg, medidas aproximadas 74 x 41 x 49cm (AxLxP), superfície lisa de forma a facilitar a desinfecção, suportar no mínimo 150 kg.	unidade	40	R\$ 429,69	R\$ 17.187,60

24	Cadeira fixa, estrutura em aço pintada em epóxi na cor preta fosca, assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, almofada de espuma injetada, com 4cm de espessura, revestida em courvin na cor azul royal, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto, com ponteiros em plástico resistente nos pés. Medidas aproximadas: 45 x 45 x 42cm (A x L x P).	unidade	50	R\$ 268,32	R\$ 13.416,00
25	Caneta de alta rotação, esterilizável em autoclave até 135°C, adaptável ao sistema borden 02 furos, com número de série registrado no motor, baixo nível de ruído, refrigeração por spray triplo, sistema de troca de brocas push button com acionamento através de botão localizado na parte superior da caneta, cabeça pequena e arredondada, leve, silenciosa e com níveis mínimos de vibração, rotação em torno de 400.000 rpm, pressão de entrada de ar de 32 libras/pol <sup>2</sup> , rolamento cerâmica, lubrificável por óleo em spray, corpo confeccionado em alumínio anodizado, garantia 1 ano.	unidade	6	R\$ 1.312,67	R\$ 7.876,02
26	Caneta dermatológica ponta fina (0,5mm).	unidade	2	R\$ 36,59	R\$ 73,18
27	Caneta dermatológica ponta grossa (0,7mm).	unidade	2	R\$ 44,63	R\$ 89,26
28	Carro de parada e emergência completo, possui 04 gavetas sendo a 1ª com divisórias para medicamentos com sistema de lacre único, possui suporte giratório no tampo para desfibrilador, tábua para massagem cardíaca, suporte para cilindro de oxigênio, suporte de soro com dois ganchos (T) e filtro de linha com 5 tomadas, acompanha: tábua para massagem cardíaca em acrílico, suporte de soro em aço inox com 02 ganchos em forma de (T). (suporte para desfibrilador, suporte para cilindro, filtro de linha) . Dimensão aproximada: 700 x 500 x 800 mm.	unidade	2	R\$ 3.162,67	R\$ 6.325,34
29	Compressor ODONTOLÓGICO, pressão mínima (Ibf/pop bar) 227/8, pressão máxima (Ibf/pol bar) 120 /8,3, numero de pistão 2, numero de estágio 1, volume do reservatório 50 litros, potência do motor (epm) 1750, tensão 127 ou 220, corrente nominal (A) 14 ou 6,5, frequência (HZ) 60, peso do produto e caixa aproximado 43,5 kg, dimensão do produto aproximado (AXLXC) 685x330x860.	unidade	3	R\$ 6.658,32	R\$ 19.974,96
30	Condensador de holleback, N° 06 em aço inox.	unidade	15	R\$ 66,93	R\$ 1.003,95
31	Condensador para amálgama cleudent n° 21, aço inox.	unidade	15	R\$ 66,93	R\$ 1.003,95

32	Conjunto odontológico (equipo odontológico) - CADEIRA: com 8 movimentos, sendo 4 individuais e 3 programáveis sincronizados, 2 de trabalho e volta a zero e last position, apoio de braço rebatível, cabeceira standard, acionamento silencioso através de motor redutor elétrico. MESA do equipo: em material plástico de alta resistência e proteção UV, design com linhas arredondadas, sem ranhuras ou cantos vivos, suporte para até quatro instrumentos, acompanhando uma seringa triplice e duas mangueiras borden universal (para alta e baixa rotação), regulagem externa de ar e água do spray dos instrumentos pelo próprio profissional. SUCTORA: com cuba de porcelana removível e autoclavável e suporte triplo, acompanhando 01 sugador, tubulação embutida, caixa de distribuição integrada à estrutura da cadeira, giro rebatível até 45°, pedal de comando (móvel, multifuncional, em um único pedal acionamento progressivo dos instrumentos, do refletor e da cadeira). REFLETOR: com proteção em policarbonato, acionamento progressivo ou três posições pré programadas de intensidade de luz, variando de 22.000 +/- 15% a 6.000 Lux. Voltagem: 110/50-60 Hz. Cor verde	unidade	1	R\$ 26.907,00	R\$ 26.907,00
33	Cuba assepsia 10 X 5 cm em aço inox.	unidade	6	R\$ 31,81	R\$ 190,86
34	Cuba rim de inox 26x12cm 700ml	unidade	6	R\$ 64,94	R\$ 389,64
35	Cureta Lucas em aço inox nº 85	unidade	24	R\$ 32,45	R\$ 778,80
36	DEA desfibrilador externo automático, display: lcd cristal liquido, carga: 0 ~ 200 joules, tipo onda: bifásico, tempo carga: 6 seg, gravação/armazenamento: gravação de eventos com data, hora, registro de ecg e duração, intervalos de rpc, tipo bateria: interna recarregável, limitação energia pas: 50 joules, tensão alimentação: 100-240 v / 50 - 60 hz, acessórios: carregador bateria, 1 par eletrodos auto adesivos adulto, bolsa protetora com alca transporte dea.	unidade	7	R\$ 22.564,32	R\$ 157.950,24
37	Eletrodo para eletrocautério, agulha 85 MM.	unidade	3	R\$ 70,83	R\$ 212,49
38	Eletrodo para eletrocautério, faca 67 MM.	unidade	3	R\$ 66,93	R\$ 200,79
39	Eletrodo para eletrocautério, ponta bola 2 MM.	unidade	3	R\$ 77,81	R\$ 233,43
40	Escada para uso hospitalar, estrutura em aço tubular pintada na cor branca, com 2 degraus, piso de borracha antiderrapante, cinta em aço inoxidável em torno dos degraus e pés com ponteira de borracha.	unidade	3	R\$ 193,25	R\$ 579,75
41	Esculpidor hollemback nº 3S, em aço inox.	unidade	15	R\$ 27,20	R\$ 408,00
42	Espátula para cimento simples nº 24, em aço inox.	unidade	13	R\$ 18,35	R\$ 238,55
43	Espátula para resina nº 1 em aço inox.	unidade	24	R\$ 31,15	R\$ 747,60
44	Espelho bucal com cabo plano 5, em aço inox.	unidade	30	R\$ 72,88	R\$ 2.186,40

45	Geladeira, uma porta, na cor branca, com capacidade 261 litros, com congelador, função degelo seco, três prateleiras, 110 volts, eficiência energética A.	unidade	2	R\$ 2.306,33	R\$ 4.612,66
46	Kit acadêmico + baixa contra, acompanha (1 caneta, 1 micro motor, 1 contra ângulo, e 1 peça reta), conexão borden universal (2 furos), alto clavável a 135 C°, baixo ruído, design ergonômico, GARANTIA de 1 ano, REGISTRO ANVISA.	unidade	6	R\$ 2.954,98	R\$ 17.729,88
47	KIT IMOBILIZAÇÃO (PRANCHA + IMOBILIZADOR + COLAR CERVICAL) 16 posições e tala -Prancha de resgate em polietileno adulto (amarela), composição polietileno injetado, adulto (amarela) com aberturas em sua lateral permitindo a utilização de cinto aranha e imobilizador de cabeça, resistente a impactos, anatômico, regulagem com velcro base com regulagem, material de alta qualidade, suporta até 180 Kg. pegadores amplos, cinto de imobilização 3 peças (cintos de 1,70 m, e regulador 50 mm em nylon com fecho em Tic tac 50 mm). -Colar cervical ajustável na altura com 16 posições (12 posições na versão pediátrica), ajuste personalizado, permite substituir até 4 medidas padrões de colar cervical adulto e 2 medidas de colar cervical pediátrico, apoio de queixo (mento) dobrável, abertura frontal e abertura posterior. -Tala Moldável em EVA com velcro, conjunto com 4 peças, utilizada em resgate e remoção de vítimas, ideal para imobilização provisória de membros, confeccionada em material aramado, revestida em E.V.A emborrachado.	kit	2	R\$ 889,67	R\$ 1.779,34
48	Kit Macromodelos odontológico contendo macro modelos articulados, macro escovas, modelos dentários que mostram evolução da cárie e doença periodontal, e fantoches dentários.	unidade	1	R\$ 2.103,00	R\$ 2.103,00

49	<p>Longarina em aço inox 3 lugares, com 03 assentos e base fixa, com conchas individuais para assento/encosto em chapa de aço carbono de 3,75mm de espessura, perfuradas e curvadas em formato anatômico, conforme ABNT 1045 e apoiadas sobre longarinas tubulares de Aço carbono ABNT1010/1020 com diâmetro de 38,10mm e parede de 3,35mm de espessura e fixadas com rebites de aço inoxidável, a base e o braço serão tipo trapezoidal fabricado em alumínio fundido, as longarinas, braços, pés e assento/ encosto deverão passar por tratamento de fosfatização e pintados com tinta a pó, à base de resina epóxi, aplicada eletrostaticamente, sapatas confeccionadas em poliamida 6 com 30 % fibra de vidro, reguláveis até 20 mm, para eventual correção de piso, dispensando assim sua fixação, apoia braços entre os assentos em alumínio fundidos, com 40mm de largura.</p> <p>a) Características: largura aproximada do assento: 548mm, altura aproximada do encosto até o piso: 820mm, profundidade total: 637mm, largura total de braço a braço com 3 lugares: 1810mm b) montagem: na montagem, a distância entre uma concha e outra deverá ser de 42mm.</p>	unidade	35	R\$ 1.970,92	R\$ 68.982,20
50	<p>Mesa ginecológica, estrutura em aglomerado de madeira revestido em laminado melamínico na cor bege, composta de armário de duas portas e três gavetas, leito estofado revestido em courvin na cor preta, cabeceira regulável em três posições, porta-coxas estofados e reguláveis. Capacidade para 180Kg. Medidas aproximadas: 87 x 187 x 55cm (posição clínica); 87 x 142 x 55cm (posição ginecológica) – (A x L x P).</p>	unidade	2	R\$ 2.766,67	R\$ 5.533,34
51	<p>Mesa mayo, armação cromada, altura regulável por 'borboleta', bandeja em aço inoxidável com acabamento boleado (anticortante), 32 x 50cm (P x L), com 3 pés dotados de rodízios de aproximadamente 2" de diâmetro.</p>	unidade	4	R\$ 579,67	R\$ 2.318,68
52	<p>Mesa para consultório médico em aço pintada na cor branca, dotada de duas gavetas, com puxadores de no mínimo 1,5cm de espessura, acabamento boleado (anticortante), tampo e pés em aço inoxidável e ponteiros de borracha nos pés. Medidas aproximadas: 80 x 90 x 50cm (A x L x P).</p>	unidade	3	R\$ 873,00	R\$ 2.619,00

53	Mesa para escritório em MDF, espessura mínima 1,5cm, dotada de gaveteiro fixo, com chave à esquerda, com 03 gavetas com deslizamento através de corrediça com rodinhas, puxador de PVC tipo alça na cor cinza claro, fixada ao centro por parafuso, na parte inferior da gaveta, acabamento das superfícies em laminado melamínico na cor cinza claro, proteção das bordas em perfil de PVC na mesma cor; estrutura em aço pintado em epóxi na cor cinza claro com sapatas deslizantes e pés reguláveis. Medidas aproximadas: 75 x 100 x 60cm (A x L x P).	unidade	20	R\$ 583,33	R\$ 11.666,60
54	Mesa para exame clínico infantil, estrutura tubular de aço pintado na cor branca, leito estofado revestido em courvin na cor preta e pés com ponteira de borracha. Medidas aproximadas: 85 x 150 x 50cm (A x L x P).	unidade	4	R\$ 678,33	R\$ 2.713,32
55	Mesa para exame clínico, estrutura tubular de aço pintado na cor branca, cabeceira regulável em três posições, leito estofado revestido em courvin na cor preta e pés com ponteira de borracha, suporta até 180 kg. Medidas aproximadas: 85 x 180 x 60cm (A x L x P).	unidade	4	R\$ 1.067,96	R\$ 4.271,84
56	Mesa para reunião redonda, tampo em MDF medindo no mínimo 2cm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor cinza claro, bordas revestidas em PVC de alto impacto na cor cinza claro, estrutura em aço pintada em epóxi na cor cinza fosca com 4 pás, sapatas deslizantes e pés reguláveis. Medidas aproximadas: 100 x 75cm (D x A).	unidade	1	R\$ 854,33	R\$ 854,33
57	Micro-ondas 20L, cor branco, 10 níveis de potência, trava de segurança, 127 Volts, garantia 12 meses, classificação energética A.	unidade	2	R\$ 913,84	R\$ 1.827,68
58	Multinebulizador elétrico composto de 04 (quatro) unidades com possibilidade de uso individual ou simultâneo. Motor compacto, monofásico de 1/5 Hp ventilado, compressor de pistão oscilante isento de lubrificação, vazão de ar livre de 34 litros/min, partículas de 0,5 a 8 microns, terminais de saída com válvulas especiais que permitam a conclusão individual sem afetar o funcionamento de outros aparelhos. Acompanhado de mangueiras e máscaras, 110 volts.	unidade	2	R\$ 3.029,33	R\$ 6.058,66
59	Negatoscópio de 01 (um) corpo em estrutura metálica galvanizada com dispositivo para fixação de filmes, superfície frontal em acrílico translúcido na cor branca, fixação em parede, com interruptor. Medidas aproximadas: 50 x 30cm (A x L).	unidade	1	R\$ 421,87	R\$ 421,87
60	Oxímetro de DEDO portátil digital, desligamento automático, cor preta, garantia 12 meses, barra de pulso, PRbpm e SpO2, display LED fácil de ler, precisão da saturação de oxigênio no sangue de 3%, usa pilha AAA para funcionamento.	unidade	12	R\$ 141,35	R\$ 1.696,20

61	Pinça anatômica para dissecação 14 cm, produzido em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420.	unidade	15	R\$ 23,60	R\$ 354,00
62	Pinça kelly reta 14 cm, em aço inox.	unidade	15	R\$ 48,50	R\$ 727,50
63	Pinça para algodão em aço inox n° 17	unidade	30	R\$ 19,55	R\$ 586,50
64	Porta algodão limpo com mola em aço inox, 10 x 08 cm.	unidade	6	R\$ 103,88	R\$ 623,28
65	Porta detrito (servido), 08 x 10 cm, uso odontológico em aço inox.	unidade	6	R\$ 148,20	R\$ 889,20
66	Porta-amálgama delrin de plástico tipo Jon.	unidade	15	R\$ 27,68	R\$ 415,20
67	Porta-matriz tipo ivory.	unidade	15	R\$ 98,86	R\$ 1.482,90
68	Punch dermatológico, N° 3 (3mm), material confeccionado em aço inox, material autoclavável.	unidade	3	R\$ 115,67	R\$ 347,01
69	Punch dermatológico, N° 4 (4mm), material confeccionado em aço inox, material autoclavável.	unidade	3	R\$ 115,67	R\$ 347,01
70	Punch dermatológico, N° 5 (5mm), material confeccionado em aço inox, material autoclavável.	unidade	3	R\$ 115,67	R\$ 347,01
71	Punch dermatológico, N° 6 (6mm), material confeccionado em aço inox, material utoclavável.	unidade	3	R\$ 115,67	R\$ 347,01
72	Reanimador pulmonar manual pediátrico (AMBU), reutilizável, máscara, bolsa reservatório de silicone e tubo de oxigênio, para pacientes entre 7 a 30 kg, balão de silicone 550 ml com válvula pop-off, volume de entrega (volume sistólico): 320 ml; reservatório: 2700 ml, máscara de silicone pediátrica.	unidade	1	R\$ 293,63	R\$ 293,63
73	Sonda exploradora dupla n° 5 em aço inox.	unidade	9	R\$ 20,93	R\$ 188,37
74	Tesoura castroviejo curva 14 CM, aço inox, autoclavável.	unidade	4	R\$ 172,67	R\$ 690,68
75	Tesoura cirúrgica ponta fina (15CM), reta, aço inox.	unidade	15	R\$ 37,45	R\$ 561,75
76	Tesoura Spencer reta 12cm em aço inox, instrumental cirúrgico articulado cortante.	unidade	15	R\$ 57,85	R\$ 867,75
77	Válvula Reguladora para Cilindro com Fluxômetro em metal cromado com filtro de bronze sintetizado, com escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm <sup>2</sup> ), em latão cromado, conexões de entrada e saída, em aço com pintura epóxi, conforme as normas ABNT.	unidade	6	R\$ 586,67	R\$ 3.520,02
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 496.149,90</b>